



Portaria Nº 070/2021

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA E CADASTRAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Comissão de Avaliação, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga e Supervisão do Patrimônio Público, designada pela portaria de nº 030/2021 de 01 de fevereiro de 2021, iniciar no dia 05/04/2021 a conferência e cadastramento dos bens móveis e imóveis pertencentes à Câmara Municipal de Icapuí.

A partir dessa data, sem que haja em processo manifestação expressa do Setor de Patrimônio, não poderá.

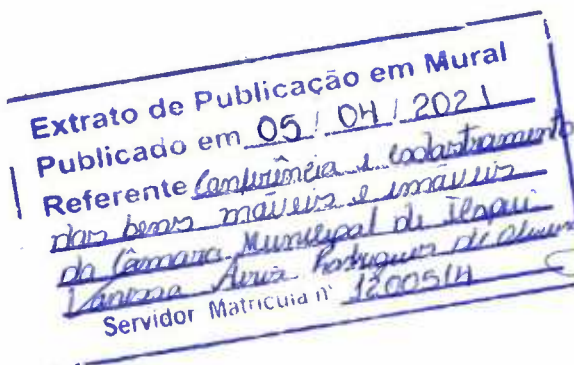
a) A Controladoria liquidar despesas que se relacionem com aquisição, confecção, reforma e conservação de bens móveis e imóveis;

b) O Almojarifado distribuir ou baixar bens móveis e imóveis;

c) O serviço de engenharia destinar uso dos bens móveis e imóveis adquiridos ou construídos;

d) Serem cedidos, transferidos, emprestados ou recolhidos bens móveis ou imóveis sem a emissão da Guia de Transferência Patrimonial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

Icapuí – Ceará, 05 de Abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 05/05/2021
Edição 2683
Servidor *[assinatura]*
Matricula N° 1200445